



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05105/2013, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000039 - PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DE UBS-AMPLIACAO

00208 - 10.301.1001.1001 - 44905100 15.000,00

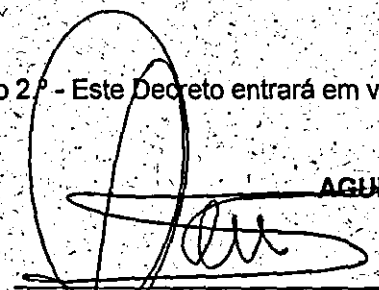
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 15.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 15.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de setembro de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal